



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº4.498/11**

**Denomina Rua Domingos Alves da Silva a atual Rua “Onze” do loteamento denominado Alto do Boa Vista, no Distrito de Palmeiras, Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Emerson Taboada de Faria Projeto de Lei nº 118/2011)

**O VICE-PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Domingos Alves da Silva a atual Rua “Onze” do loteamento Alto do Boa Vista, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com as seguintes descrições:

“Tem início no alinhamento da Rua José Calone e segue pelo seu eixo por uma distância de 150,00 m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 12,00 m., confrontando do lado direito com a quadra “C” e quadra “I”, e do lado esquerdo com a quadra “B” e quadra “H”, tendo o seu final no alinhamento da propriedade de Carlos Câmara e outros.”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de julho de 2011, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

**WALTER ROBERTO BIO** Prefeito Municipal em Exercício

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Onézimo Soares Ribeiro** Diretor de Recursos Humanos respondendo Administrativamente pela Secretaria Municipal de Administração